



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO N.º 003/2024

Data: 7 de junho de 2024.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Agente de Contratação: Ana Cristina Salazar

Equipe de Apoio: Jucimara Adriane Pospichil e Luiza de Freitas Müller.

Decisões:

1. Reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de receber e analisar os documentos constantes nos envelopes apresentados para o Credenciamento n.º 003/2024, com vistas a credenciar Escolas de Educação Infantil Privada do município de Santo Antônio da Patrulha com o objetivo do preenchimento de vagas em atendimento às crianças de Educação Infantil com idade entre 0 e 5 anos, com o fornecimento de quatro refeições diárias, conforme especificações no Termo de Referência, conforme Mem. n.º 406/24-SEMED, Pedido de Compra n.º 1217/2024 e Mem. n.º 1.337/2024-PGM.

2. Em análise aos documentos apresentados pelas empresas NANA NENÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ N.º 22.405.449/0001-72 e BRITO RECREAÇÃO INFANTIL LTDA., CNPJ 01.206.728/0001-37, contatou-se que atendem as exigências do Edital de Credenciamento.

3. Assim, determina-se o encaminhamento ao Departamento Departamentos de Compras para o Credenciamento de vagas, ao valor unitário R\$ 695,50 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), das seguintes empresas:

I – NANA NENÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ N.º 22.405.449/0001-72:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO
1	UN	11	Vagas de Berçário para crianças de 0 a 2 anos de idade
2	UN	20	Vagas de Maternal para crianças de 2 a 3 anos de idade
3	UN	37	Vagas de Pré-Escola para crianças de 4 a 5 anos de idade

II - BRITO RECREAÇÃO INFANTIL LTDA., CNPJ 01.206.728/0001-37:

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO
1	UN	14	Vagas de Berçário para crianças de 0 a 2 anos de idade
2	UN	40	Vagas de Maternal para crianças de 2 a 3 anos de idade
3	UN	20	Vagas de Pré-Escola para crianças de 4 a 5 anos de idade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

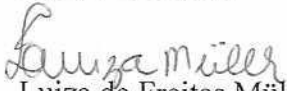
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. Cabe registrar que a empresa NANA NENÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, CNPJ N.º 22.405.449/0001-72 tem capacidade para 23 (vinte e três) vagas de Maternal, para crianças de 2 a 3 anos de idade, porém apresentou profissionais apenas para 20 (vinte) vagas, restando habilitada apenas para essa quantidade de vagas.
5. Fica encerrada a reunião às 16h desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de junho de 2024.


Ana Cristina Salazar
Agente de Contratação


Jucimara Adriane Pospichil
Equipe de Apoio


Luiza de Freitas Müller
Equipe de Apoio